



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024.

Decreta ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE DALBERTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre, no uso de suas legais atribuições faz saber que:

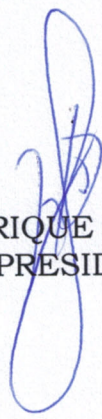
DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 12 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

ART. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

ART. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ênio Luiz Galvani", 08 de fevereiro de 2024.


HENRIQUE DALBERTO
PRESIDENTE

AFIXADO NO MURAL

Em: 08/02/2024

Ass.: 